



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.812, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia o agente político que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2022, o Senhor **JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.664.453-5 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente político de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SM, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso III da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º. AUTORIZAR o agente político de que trata o artigo 1º, desta Portaria, a expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente político mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 12 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 11 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E. S."
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 11 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília".
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais